



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz, nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI Nº 038/97.

Declara Utilidade Pública Municipal, A Associação Comunitária Oratoriense

O Povo do Município de Oratórios, por seus representantes, Decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - fica Declarado com o **Título de Utilidade Pública Municipal A Associação Comunitária Oratoriense**, com sede neste município.

Art. 2º - Revogada as disposições ao Contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 24 de junho de 1997.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal